# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 21
Chamadas Públicas ..... 21
Suspensão ..... 21


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 400/2023.**
De 09 de Outubro de 2023.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º EXONERAR,** a pedido, a Sra. **SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG n.º 26.703.423-4 SSP/SP e CPF/MF 320.865.518-51, do exercício do cargo comissionado de **CHEFE MUNICIPAL DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS,** lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 402/2023.**
De 02 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao Sr. **RENATO CHOMA,** portador do RG n.º 7.502.116-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 006.083.189-81, Cargo de **MOTORISTA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao Período 2023/2024. Período Aquisitivo 10.04.2023 à 09.04.2024, gozando, a partir de 13.10.2023, com término em 11.11.2023, conforme Certidão n.º 207/2023, nos termos do Art. 69, da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 403/2023.**
De 11 de Outubro de 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão e dá outras providências".*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1° NOMEAR** a Sra. **Emilly Victoria Savaroli Santos**, portadora do RG n.º 60.106.531-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 526.363.788-80, para o cargo em Comissão de **CHEFE MUNICIPAL DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS,** lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Elíseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 404/2023**
De 16 de Outubro de 2023

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, Sra.* ***MARIA CRISTINA SANT'ANNA CARVALHO,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível B - Especialização", valor R$ 16,28 hora/aula para "Faixa 2 Nível C - Especialização", valor R$ 16,90 hora/aula, à colaboradora pública municipal, a Sra. ***Maria Cristina Sant'Anna Carvalho*** portadora do RG nº 20.362.360-5/SSP-SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2º** Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 5225, em 10/10/2023, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

**Art. 3º** Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 405/2023**
De 16 de Outubro de 2023

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra.* ***LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível B - Especialização", valor R$ 16,28 hora/aula para "Faixa 2 Nível C - Especialização", valor R$ 16,90 hora/aula, à colaboradora pública municipal, a Sra. ***Lucimara Munhoz de Oliveira,*** portadora do RG n.º 21.167.746-2 SSP/SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2º** Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 5225, em 10/10/2023, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

**Art. 3º** Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.


CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 406/2023**
De 16 de Outubro de 2023

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra.* ***GIVANILDA RODRIGUES MONDECK,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível B - Especialização", valor R$ 16,28 hora/aula para "Faixa 2 Nível C - Especialização", valor R$ 16,90 hora/aula, à colaboradora pública municipal, a Sra. ***Givanilda Rodrigues Mondeck,*** portadora do RG n.º 26.400.781-5/SSP-SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2º** Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 5225, em 10/10/2023, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

**Art. 3º** Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 407/2023.**
De 16 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **FABIANA MORO DINIZ,** portadora do RG 34.293.655-4/SSP-SP, e CPF/MF 296.643.158-00, Cargo de **ENFERMEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando, a partir de 02.10.2023, com término em 31.10.2023, conforme certidão número 208/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 408/2023.**
De 17 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao Sr. **VALMIR FRANCO DE OLIVEIRA,** portador do RG 26.154.707-0/SSP-SP e CPF/MF 186.379.398-48, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS/ACV,** Licença Prêmio de 20 (vinte) dias, referente ao período 2016/2021, Período Aquisitivo 27.10.2016 à 26.10.2021, gozando, a partir de 09.10.2023, com término em 28.10.2023, conforme Certidão n.º 092/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 409/2023.**
De 19 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, à Sra. **ROSELI RODRIGUES,** portadora do RG 26.307.643-X/SSP-SP, e CPF/MF 267.424.578-64, Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAS,** férias de 10 (dez) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 12.01.2023, gozando, a partir de 16.10.2023, com término em 25.10.2023, conforme Certidão n.º 212/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 410/2023.**
De 16 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra**. LUCINETE FILOMENO ARAUJO,** portadora do RG 34.293.342-6/SSP-SP, e CPF/MF 269.377.718-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 09.08.2022 à 08.08.2023, gozando, a partir de 09.10.2023, com término em 23.10.2023, conforme Certidão n.º 209/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2023 .

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 411/2023.**
De 17 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** portador do RG 18.539.147-3/SSP-SP, e CPF/MF 082.476.588-52, Cargo de **MOTORISTA,** férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 20.02.2021 à 19.02.2022, gozando, a partir de 10.10.2023, com término em 24.10.2023, conforme Certidão n.º 211/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 412/2023.**
De 18 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **ADRIANA RORATO DE CAMPOS,** portadora do RG 34.293.750-9/SSP-SP, e CPF/MF 332.886.658-24, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 15.08.2022 à 14.08.2023, gozando, a partir de 04.10.2023, com término em 18.10.2023, conforme certidão número 214/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 413/2023.**
De 18 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **PATRÍCIA CRISTINA MARTINS,** portadora do RG 26.298.166-X/SSP-SP, e CPF/MF 313.086.418-00, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 10 (dez) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando, a partir de 07.10.2023, com término em 16.10.2023, conforme certidão número 215/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 414/2023.**
De 18 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **DÉBORA FERREIRA DA SILVA ANDRADE,** portadora do RG 26.154.712-4/SSP-SP, e CPF/MF 355.757.368-06, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 30 (trinta) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando, a partir de 17.10.2023, com término em 15.11.2023, conforme Certidão n.º 216/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 415/2023.**
De 17 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, à Sra. **ROSANGELA DE FATIMA SILVA,** portadora do RG 34.623.932-1/SSP-SP, e CPF/MF 271.054.128-95, Cargo de **MERENDEIRA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 02.02.2022 à 01.02.2023, gozando, a partir de 10.10.2023, com término em 24.10.2023, conforme certidão número 210/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N.º 416/2023.**
De 19 de Outubro de 2023.

***"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."***

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **MARISA GOMES DE OLIVEIRA LIMA,** portadora do RG 26.298.152-X/SSP-SP, e CPF/MF 312.933.178-61, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** férias de 20 (vinte) dias, referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.07.2021 à 26.07.2022, gozando, a partir de 16.10.2023, com término em 04.11.2023, conforme Certidão n.º 213/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


*CNPJ: 44.493.575/0001-69*
*Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP*
*Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br*

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




### Licitações e Contratos

### Chamadas Públicas

Florinea -SP, 07 /11 /2023
"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO -
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,
Comunica que abriu o Processo nº 058/2023– EDITAL 010/2023
Objeto:
O presente Edital, tem como fundamento o art. 6º, para dar cumprimento ao caput do artigo 5º e seus respectivos
incisos da Lei Paulo Gustavo para projetos na área de Audiovisual; sendo estes realizados por meio de atividades
artístico-culturais de caráter singular, cujas propostas aproximem a comunidade dos artistas, grupos artísticos,
produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção, difusão, pesquisa e formação cultural da cidade, para ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais
da pandemia da COVID-19
Data da publicação: 17/10/2023
Data de final de recebimento das inscrições:10/11/2023
Data de encerramento das Inscrições: 30/11/2023
Local :no sitio oficial da Prefeitura de Florinea, endereço: www.florinea.sp.gov.br.
Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.
Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....

### Suspensão

Florinea -SP 07/11/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

"AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
COMUNICA QUE SUSPENDEU O PROCESSO Nº 036/2023, PARA CORREÇÕES NO EDITAL E ANEXOS.

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PUBLICA, PRIVADA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARAOPERACIONALIZAR AS CONTAS CORRENTES VICULADAS AO CNPJ E FUNDOS INCLUSIVE A FOLHA DE PAGAMENTOS DOFUNCIONALISMO DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA/SP, EXCETO RECURSOS VINCULADOS AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Data do Ato: 07/11/2023

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 17h00 - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-011 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....